Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **373/2020**	**ANO:** **2020**
Protocolo n.º 000942	Data 30.07.2020	Horas 11h28min

Autor(es): Vereadores Victor Silva Almeida Palhares, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Kielse Chiari Munis e Claudevi Oliveira da Silva Junior

Assunto: Requerem Informações

A P R O V A D O
( ) **COM**
( ) **SEM** **D I S C U S S Ã O**

POR ( ) **UNANIMIDADE**
( ) **MAIORIA**

Dracena, 03 de agosto de 2020.

Milton Polon
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando que os professores são concursados desde 1992;

considerando que o concurso é para carga horária de 20 aulas mais 02 HTPC;

considerando que com a Lei Complementar nº 381 de 08/11/2012, os titulares de cargos do "Projeto Criança Feliz" que desejarem ampliar a jornada de trabalho terão prioridade sobre os contratados em caráter temporário;

considerando quando da atribuição de aulas, os professores concursados pegam as 20 aulas e em seguida completam sua carga horária, antes da atribuição aos contratados em caráter temporário. Depois da atribuição aos concursados da carga complementar, havendo aulas a atribuir é que são destinadas aos contratados em caráter temporário;

considerando que alguns dos professores procuraram estes vereadores, alertando que não concordam que lhes aplicaram a REDUÇÃO DE CARGA COMPLEMENTAR e foram MANTIDOS todos os contratados em caráter temporário nos cargos. Eles entendem ainda que a RETIRADA DA CARGA COMPLEMENTAR tenha que OBEDECER A MESMA ORDEM DAS ATRIBUIÇÕES DE AULAS, havendo assim um processo de redução justo;

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **373/2020**	**ANO:** **2020**
Protocolo n.º 000942	Data 30.07.2020	Horas 11h28min

Autor(es): Vereadores Victor Silva Almeida Palhares, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Kielse Chiari Munis e Claudevi Oliveira da Silva Junior

Assunto: Requerem Informações

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

=fls.02=

considerando que a administração municipal OPTOU POR REDUZIR A CARGA DE PROFESSORES CONCURSADOS e MANTER OS CONTRATADOS em CARÁTER TEMPORÁRIO (com carga reduzida também), o que é injusto de acordo com os profissionais, para quem se dedica e trabalha há anos no setor.

Requeremos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, juntamente com o setor competente, informações sobre a redução de jornada de professores efetivos, com a manutenção dos contratados temporários em desrespeito a Lei 381/2012, a saber:

1. Por qual motivo foi reduzida a carga horária dos professores concursados e mantidos os de cargo temporário?

2. O setor da educação em alguma oportunidade conversou com o grupo de professores para falar sobre a medida?

3. Explicar para esta Casa de Leis os motivos da decisão.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 03 de agosto de 2020.

Victor S. Almeida Palhares
= Vereador - PP =

Maria Ap. S. G. Mateus
= Vereadora - PATRIOTA =

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PSDB =

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PL =